



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 43/2021

CONTRATO Nº 12/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4131/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Rua Benedito Leite, nº 43, Jardim Santa Isabel, na cidade de Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.470.440/0001-02, representada neste ato, pelo seu Diretor Comercial, senhor **DOMINGOS TORQUATO NETO**, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 12/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Autoriza-se a subcontratação de 29,65% (vinte e nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor do contrato, com a empresa **RAFAEL FERRAZ BIANCO ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.101.334/0001-94, contados a partir da presente data, fundamentados nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº 8666/93, cujos itens subcontratados estão relacionados no Anexo I do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e



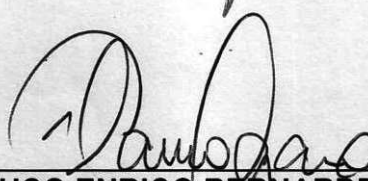
combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em 02 (duas) vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 16 de maio de 2021.



RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



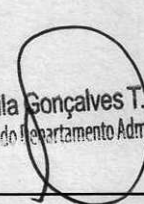
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Fiscalizador



DOMINGOS TORQUATO NETO

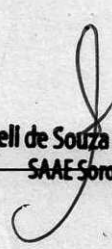
Diretor Comercial da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS


Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

1. _____

2. _____


Rosell de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS SUBCONTRATADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS								
CLIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE								
EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR INHAYBA (BAIRRO BRIGADEIRO TOBIAS)								
CIDADE: SOROCABA - SP								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO Unitário (R\$) SIMPLES	BDI	PREÇO Unitário (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	
01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							3.092,30
01.01	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	24,28	101,10	25,98%	127,36		3.092,30
02	CANTEIRO DE OBRAS							111.527,46
02.01	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	30,00	717,84	25,98%	904,34		27.130,20
02.02	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	80,00	553,64	25,98%	697,47		55.797,60
02.04	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	12,00	763,75	25,98%	962,18		11.546,16
02.05	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	M2	30,00	169,96	25,98%	214,12		6.423,60
02.06	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	M2	30,00	281,26	25,98%	354,33		10.629,90
04.01	LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLENAGEM							37.511,75
04.01.01	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	121,80	1,14	25,98%	1,43		174,17
04.01.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	125,80	35,37	25,98%	44,55		5.604,39
04.01.04	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	15.306,85	1,60	25,98%	2,02		30.919,84
04.01.05	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	765,34	0,83	25,98%	1,05		803,61
04.01.06	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	121,80	0,07	25,98%	0,08		9,74
04.07	INSTAÇÕES ELÉTRICAS E GRUPO GERADOR							
04.07.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS	un	1,00	57.540,19	25,98%	72.489,13		72.489,13
04.07.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS - QGBT/QCM/QICA/INSTRUMENTOS	un	1,00	164.518,15	25,98%	207.259,97		207.259,97
							VALOR TOTAL SUBCONTRATADO	431.880,61



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 12/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para obras de construção de estação elevatória de esgoto na região do bairro Inhayba, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Nome: Glauco Enríco Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor de Planejamento e Projetos
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Domingos Torquato Neto
Cargo: Diretor Comercial
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Domingos Torquato Neto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Comercial

Empresa: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

Telefone: (19) 3845-3000

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de maio de 2021

ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Domingos Torquato Neto – Diretor Comercial

RG nº [REDACTED]